

# TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente termo, Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, doravante denominado **DOADOR(A)**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.241.745/0001-08, com sede na Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Passos, Minas Gerais, CEP 37900-900, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Diego Rodrigo de Oliveira, CPF: 066.705.526-61, RG: MG 13.368.807, estabelecem as seguintes condições:

1. QUE, enquanto DOADOR(A), transfiro à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.241.745/0001-08, com sede na Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Passos, Minas Gerais, CEP 37.900-900, doravante denominada DONATÁRIA, a título gratuito, por mera liberalidade e em decorrência da pandemia de Covid-19, o(s) bem(ns) e/ou produto(s) listados anexos a este Termo, livres de quaisquer embaraços ou gravames;
2. QUE é vedada a utilização do presente Termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços objeto da doação, a menção informativa da doação no sítio eletrônico do(a) DOADOR(a);
3. QUE não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes da presente Doação, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem;
4. QUE o objeto do presente Termo de Doação está sendo ofertado pelo(a) DOADOR(A), sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos;
5. QUE o(a) DOADOR(a) declara ser proprietário(a) do(s) bem(ns) a ser(em) doado(s) e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles;
6. QUE o presente Termo de Doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do(a) DOADOR(A);
7. QUE presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável e;
8. QUE diante da condição anormal caracterizada pela Situação de Emergência em Saúde Pública, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 1.536, de 18 de março de 2020, afastam-se demais formalidades, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS responsável pela destinação adequada dos bens e/ou produtos doados para o combate da pandemia e a redução dos danos à população passense.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Passos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Passos**  
Diego Rodrigo de Oliveira  
DONATÁRIO

\_\_\_\_\_  
DOADOR(A)

## TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO**  
**Lista dos bens, serviços e demais produtos doados**

<b>Item</b>	<b>Discriminação do produto doado (um produto por linha)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Valor total estimado</b>
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				